



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

Taquaritinga, 21 de setembro de 2020.

Ofício nº 390/2020

Ref.: **Indicação nº 120/2020**

Vereador: Valcir Conceição Zacarias

Senhor Presidente:

O expediente da referência, aprovado por essa E. Câmara Municipal na Sessão Ordinária do dia 14 de setembro de 2020 e transcrito no Ofício nº 378/2020, de 16 de setembro de 2020, dessa Digna Presidência, foi alvo de atenção.

Respondendo ao Nobre Vereador, que solicita seja feita a instalação de placa ou outdoor com identificação das obras que estão sendo realizadas na praça Waldemar D'Ambrósio, informamos que tal reivindicação encontra amparo legal na legislação que regula a celebração de convênios, que já estabelece a obrigatoriedade do Município em identificar as obras realizadas com recursos governamentais, seguindo um padrão e leiute previamente estabelecidos pelo Governo Federal e pela Caixa Econômica Federal, sendo que as fotos do local anexamos para análise do N. Edil.

Quanto a colocação de placa no Parque Municipal de Lazer Prefeito Ernesto Salvagni, esclarecemos que as obras estão sendo realizadas com recursos próprios do Município, motivo pelo qual, estamos solicitando a Secretaria Municipal de Obras e Meio Ambiente, que apure os valores investidos e programados, bem como, a viabilidade de colocação de tais informações.

Sem mais para o momento e ao inteiro dispor de Vossa Excelência, finalizamos com cordiais cumprimentos.


Vanderlei José Marsico
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
José Roberto Giroto
Presidente da Câmara Municipal de
Taquaritinga



